



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 5818, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Altera a Portaria n. 5099/2008 e dá outras providências.”

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a Portaria n. 5099/2008 que passa a ter a seguinte redação:

***“Art. 1º - Designar a Sra. Andréa Aparecida de Souza Leal, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1 – Nível III-E, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível I-A; fazendo jus à diferença de vencimentos; em substituição a titular do cargo Nivaldete Lopes de Carvalho nomeada em cargo de Comissão (Portarias nº 3684/2001 e 5399/2009 – Chefe Adjunto de Habitação.); com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.*”**

Parágrafo único - A designação perdurará enquanto a servidora titular estiver nomeada em cargo de comissão (§2º do art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 07 de Dezembro de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria